



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 775/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 036/2022-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.625.368/0001-57, que tem por objeto a prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização de Copeiro e Jardineiro, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Gestor Suplente	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Fiscal do Contrato	Denis Ricardo Tavares Ferreira	0099122-8-02
Fiscal Suplente	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0967148-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 620/2023-GAB/SEAD publicada no Diário Oficial nº 7.923 de 22 de maio de 2023.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 165425901. Cód. CRC: 8696277
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/06/2023 12:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

